



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.349 DE 07 ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Superavit no valor de R\$ 441.606,40 e dá outras providências”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 441.606,40 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|--------------------------|---|---------------|
| 06 | SAÚDE | |
| 06.01.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| <u>10.301.1002-2.007</u> | <u>Atendimento Médico Domiciliares</u> | |
| 94 - 3.1.90.11-00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 40.718,33 |
| Aplicação | 300.0025 | |
| Fonte recurso | 05 | |
| <u>10.305.1005-2.027</u> | <u>Vigilância, Prevenção e Controle Doenças</u> | |
| 100- 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 96.141,56 |
| Aplicação | 300.0068 | |
| Fonte de recurso | 05 | |
| 102- 3.3.90.30-00 | Material de consumo | R\$ 14.749,53 |
| 105- 3.3.90.39.00 | Outros serviços pessoa jurídica | R\$ 50.000,00 |
| Aplicação | 300.0041 | |
| Fonte de recurso | 05 | |
| 102- 3.3.90.30-00 | Material de consumo | R\$ 4.345,76 |
| Aplicação | 300.0069 | |
| Fonte de recurso | 05 | |
| <u>10.302.1003-2.291</u> | <u>Manutenção Serviços Ambulatoriais e Emergenciais</u> | |
| 111-3.3.90.36-00 | Outros serviços de terceiros | R\$ 19.294,29 |
| Aplicação | 300.0031 | |
| Fonte recurso | 05 | |
| 110- 3.3.90.30.00 | Material de consumo | R\$ 56.271,04 |
| Aplicação | 300.0036 | |
| Fonte recurso | 05 | |



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | |
|--------------------------|--|----------------|
| 110- 3.3.90.30.00 | Material de consumo | R\$ 110.109,73 |
| Aplicação | 300.0016 | |
| Fonte recurso | 05 | |
| 110- 3.3.90.30.00 | Material de consumo | R\$ 8.731,17 |
| Aplicação | 300.0013 | |
| Fonte recurso | 05 | |
| 113- 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros | R\$ 7.461,00 |
| Aplicação | 300.0092 | |
| Fonte de recurso | 05 | |
| <u>10.301.1001.2.293</u> | <u>Manuntenção do Sistema de Saúde</u> | |
| 127-3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros | R\$ 6.354,88 |
| Aplicação | 300.0022 | |
| Fonte recurso | 05 | |
| <u>10.301.1001.1001</u> | <u>Construção e Ampliação de Unidades de Saúde</u> | |
| 86-4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ 1.083,27 |
| Aplicação | 300.0050 | |
| Fonte recurso | 02 | |
| <u>10.301.1001.1.112</u> | <u>Aquisição Movéis, Utens. E Equip. para Sistema da Saúde</u> | |
| 90-4.4.90.52.00 | Equipamento e material permanente | |
| Aplicação | 300.0073 | R\$ 769,19 |
| Aplicação | 300.0074 | R\$ 5.428,62 |
| Aplicação | 300.0081 | R\$ 857,00 |
| Aplicação | 300.0082 | R\$ 770,35 |
| Fonte recurso | 02 | |
| <u>91-4.4.90.52.00</u> | <u>Equipamento e material permanente</u> | |
| Aplicação | 300.0076 | R\$ 100,00 |
| Aplicação | 300.0077 | R\$ 4.978,00 |
| Aplicação | 300.0083 | R\$ 4.666,33 |
| Aplicação | 300.0049 | R\$ 1.093,17 |
| Aplicação | 300.0011 | R\$ 1.522,55 |
| Aplicação | 300.0066 | R\$ 6.160,63 |
| Fonte recurso | 05 | |

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 441.606,40 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) serão utilizados recursos oriundos de Superavit Financeiro – Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federal-Vinculados) e Fonte 02 (Transferência e Convênios – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.*

Agudos, 07 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **07 de abril de 2020.**

Páginas: **02 a 04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos**